

EMENDA Nº 553

ANEXO - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:

IMPOSITIVA

COMUM

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 1800 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Código de Classificação Institucional e Func.: 1800.1804.10.0301.0172
Nº do Proj. ou Ativ.: 2873	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Publicidade	
Descrição: Campanha publicitária sobre psoríase conforme Lei nº 12.247 de 17 de maio de 2017 de Porto Alegre.		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 3390 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		Valor acrescentado: 5.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: Tesouro Vinculado pela Constituição Federal - Saúde		
Código de Classificação Econômica:		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica:		000.000.000
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		000.000.000
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor acrescentado:
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: digite aqui a fonte de recurso da Classificação Econômica		000.000.000
Total:		5.000

1- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 2200 Reserva de Contingência/Parlamentar		Código de Classificação Institucional e Func.: 2200.2200.99.0999.9999
Nº do Proj. ou Ativ.: 9996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: Reserva Parlamentar	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Tesouro Livre - Administração Direta		
Código de Classificação Econômica: 9999 Reserva de Contingência/Parlamentar		Valor retirado: 5.000

2- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

3- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000


4- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

5- ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 0000 digite o nome do órgão		Código de Classificação Institucional e Func.: 0000.0000.00.0000.0000
Nº do Proj. ou Ativ.: 0000	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: digite o nome do Projeto ou Atividade	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Especificação: Digite a fonte de recurso correspondente ao código de Classificação Econômica		
Código de Classificação Econômica: 0000 digite a especificação da Classificação Econômica		Valor retirado: 000.000.000

JUSTIFICATIVA: Campanha publicitária sobre psoríase com base na Lei nº 12.247 de 17 de maio de 2017 de Porto Alegre.

Data do recebimento: / /	Nome e assinatura do Vereador:  JOSE FREITAS
----------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 12.247, DE 17 DE MAIO DE 2017.

Institui a Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 5º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei nº 12.247, de 17 de maio de 2017, como segue:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Alegre, a Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase.

Art. 2º São objetivos da Rede de Atenção às Pessoas com Psoríase:

I - fortalecer o cuidado integral às pessoas com psoríase em todos os pontos da Rede, com a efetivação de modelo de atenção de caráter multiprofissional, centrado no usuário e baseado em suas necessidades de saúde;

II - promover, por meio de atividades, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de competências e habilidades das equipes da área da saúde, ampliando a rede de profissionais capacitados para o cuidado integral das pessoas com psoríase; e

III - divulgar à população informações sobre a psoríase, como sintomas, tratamento e locais de atendimento, dentre outras.

Parágrafo único. Para atingir os objetivos referidos neste artigo, serão realizadas ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 DE MAIO DE 2017.

Ver. Cassio Trogildo,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Mauro Pinheiro,
1º Secretário.